



Reg. no L.º comp.º



Fls. 1

1941

Comarca de Joinville

Juizo de Direito

Justiça do Trabalho

Escrivão - *Darcy Schroeder Cabral*

Theodoro Wolf:-----:reclamante

Auto do Brasil S.A.:-----:reclamada

Autuação

Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos quarenta e um, nesta cidade de Joinville, em meu cartório, autuei a "PETIÇÃO INICIAL e DOCUMENTOS ANEXOS", que adiante se vem de que lavro este termo, que eu *José Lourenço Guedes* escrivão, o subscrevi.-

Termo de acordo

4-  
Jury

Aos dezesseis dias do mes de Maio de mil novecentos e quarente e um, nesta cidade de Joinville, designado para a audiencia de Instrução e Julgamento da reclamação feita por Teodoro Wolf contra a Auto do Brasil S.A., ás quatorze horas na sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Forum, presentes o reclamante e o reclamado, entre os mesmos digo reclamado representada pelo sr. Leonardo Schwarz, Diretor Gerente da reclamada, entre os mesmos foi acordado o seguinte; a firma reclamada pagará incontinenti ao reclamante a importancia de 495\$000, saldo da de 596\$000, salario do reclamante correspondente ao periodo de trabalho de 16 de Março até 30 de Abril tudo co corrente ano e que a importancia quarante e quatro mil e seiscentos reis, correspondente a importancia liquida a razão de 9% custas previstas em Lei e mais a de tres mil reis de distribuição será dividida em partes iguais entre o reclamante e reclamado. E, porque assim combinaram, mandou o MM.Juiz lavrar este termo que assi digo que será assinado pelo MM.Juiz, reclamante e reclamado. Eu, Say Simões Leij, escrivão, o subcrevi.-

Leonardo Schwarz  
Say Simões Leij  
Theodoro Wolf